

PORTARIA Nº 2755/2012
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 3370/2016](#))

Designa o Superintendente-Adjunto da EJEF.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IX do art. 11 da [Resolução nº 420](#), de 1º de agosto de 2003, que contém o Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO que o atual Superintendente da EJEF indicou desembargador em atividade para exercer a função de Superintendente-Adjunto daquela Escola,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Desembargador José Geraldo Saldanha da Fonseca designado para exercer a função de Superintendente-Adjunto da EJEF, de que trata o parágrafo único do art. 6º da [Resolução nº 521](#), de 8 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2012.

Desembargador JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES
Presidente